



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Macaparana referente ao Exercício Financeiro de 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macaparana sob gestão de Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, com parecer prévio julgado regular com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2018, **PROCESSO TCE-PE Nº 19100148-0**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana, em 21 de fevereiro de 2024.


PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente


JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
Primeiro Secretário


HERONILDO PONCIANO DE LEMOS
Segundo Secretário